



ESTADO DO PARANÁ

## Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, 61 - FONE/FAX: (045) 231-1122 - CEP 85825-000 - SANTA TEREZA DO OESTE - PARANÁ

PUBLICADO

Em 25/11/2000

Jornal O Paranaense

CONT.

VISTO

LEI Nº 348/2000.

SÚMULA: AUTORIZA PERMUTA DE ÁREA POSSEADA SOBRE AS CHÁCARAS Nºs 74 E 78 DO LOTEAMENTO E CIDADE DE SANTA TEREZA, COM LOTES URBANOS, PARA A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO AMBIENTAL PARA DESENVOLVIMENTO DA FAUNA E FLORA, INTEGRANTE DO PROJETO "RIO ANDRADA".

A Câmara Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

### LEI

ART.1º - Fica, o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a permutar direitos possessórios e benfeitorias dos possuidores de áreas em partes das chácaras nºs 74 e 78 do Loteamento cidade e chácaras Santa Tereza, com lotes urbanos edificadas ou não, com uma casa popular de alvenaria de 30,00 m<sup>2</sup>, para a implantação de Projeto Ambiental para o Desenvolvimento da Fauna e Flora, integrantes do Projeto "Rio Andrada", destinados a:

<u>NOME</u>	<u>QUADRA</u>	<u>LOTE</u>
= ANTONIO PEREIRA	137-B	11
= ANDERSON COUTO PEREIRA	110-A	03
= BELARMINO LOPES NEVES	137-A	11
= EDSON RODRIGUES DE SOUZA	137-B	05
= ITALIR TONIN	110-B	03
= ITALIR TONIN	110-B	04
= JOSÉ GERALDO DE SOUZA	137-A	12
= JOCEMAR WRUCH	166-B	07
= JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA	137-B	12
= MIGUEL DALCOL	137-B	06

Todos do Conjunto Habitacional Parque Iguaçu, neste Município.



**ESTADO DO PARANÁ**

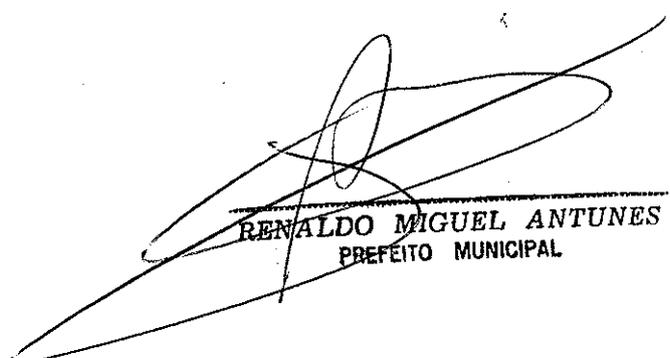
**Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste**

AV. PARANÁ, 61 - FONE/FAX: (045) 231-1122 - CEP 85825-000 - SANTA TEREZA DO OESTE - PARANÁ

**ART.2º** - Fica, o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a assinar a competente Escritura Pública para a transferência de domínio dos lotes permutados, correndo por conta dos interessados as despesas decorrentes.

**ART.3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,  
em 24 de Novembro de 2000.

  
RENALDO MIGUEL ANTUNES  
PREFEITO MUNICIPAL